

## Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



## **PORTARIA Nº 043/2017**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que jubilou a referida discente;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de reingresso, para fins de apostilamento no Complemento de Habilitação;

## RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006,, em relação a discente *MARILI MARTINS NORONHA*, matriculado sob o nº 19770246, vinculado ao Curso FA01-APD — ADMINISTRAÇAO PÚBLICA, COMPLEMENTO DE HABILITAÇAO, vinculado a Faculdade de Estudos Sociais — FES.

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas, sinalizando-o com o *stat*us de FORMADO, para fins de apostilamento do Complemento de Habilitação.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica — COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica <u>www.proeg.ufam.edu.br</u>.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro 2017.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.